

CIRCULAR SUP/AOI Nº 23/2018-BNDES

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Ref: CIRCULAR SUP/AOI Nº 22/2018-BNDES, de 20.04.2018.

Ass: Produto BNDES Finame.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas – AOI, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que fica alterada para **14.05.2018** a data de início da vigência da Circular SUP/AOI nº 22/2018-BNDES, de 20.04.2018, que trata, dentre outros assuntos, da inclusão, no âmbito do Produto BNDES Finame, dos Referenciais de Custo Financeiro (i) Taxa Fixa BNDES (TFB), nas operações de financiamento para MPMEs, destinadas à aquisição de Ônibus e Caminhões, e (ii) Taxa SELIC (TS), como alternativa de Custo Financeiro para todas as linhas de apoio do referido Produto.

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais fixados na aludida Circular.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área de Operações Indiretas
BNDES